



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Publicado em: 30/09/2021  
Câmara Municipal de Três Coroas

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2021**

**Institui ponto facultativo no  
dia 11 de outubro de 2021.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo,

**ESTABELECE**

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 23 de setembro de 2021.

  
JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN  
Presidente em exercício

  
EGON LAND  
Secretário

  
LUCAS DE FREITAS PEREIRA  
Vice- Secretário

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 121.56 - 4/1